

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Licitatório nº. 073/2026**  
**Inexigibilidade nº. 028/2026**

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

### **1. Objeto:**

**1.1.** Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical do artista “Fábio Teclas” em virtude da realização do evento “Festa da Comunidade Rural de Pinheiros Altos”, a ser realizado no dia 02 de maio de 2026, no Município de Piranga - MG.

### **2. Fundamentação Legal:**

**2.1.** Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

**2.2.** Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

### **3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:**

**3.1.** A escolha do artista FÁBIO TECLAS para integrar a programação da Festa da Comunidade Rural de Pinheiros Altos (Encontro de Cavaleiros – 5ª edição) fundamenta-se na compatibilidade de seu estilo musical com a proposta cultural do evento, tradicionalmente associado aos gêneros forró e sertanejo.

**3.2.** O artista possui repertório consolidado nesses gêneros, amplamente apreciados pelo público local e regional, garantindo identificação cultural, elevado nível de aceitação e maior engajamento dos participantes durante a festividade.

**3.3.** Destaca-se que sua apresentação está alinhada à temática do evento, contribuindo para a promoção de uma experiência musical autêntica e adequada às expectativas da população, fator essencial para o sucesso da programação.

**3.4.** Ressalta-se, ainda, a expressiva presença digital do artista, que conta com mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) visualizações em seu canal na plataforma YouTube, além de mais de 20.000 (vinte mil) ouvintes mensais na plataforma Spotify, evidenciando sua relevância e alcance junto ao público.

**3.5.** Dessa forma, a contratação do artista FÁBIO TECLAS revela-se adequada e necessária ao interesse público, considerando a afinidade artística com o evento e a relevância de sua apresentação para a qualidade da programação.

**4. Valor estimado da contratação:**

**4.1.** Estima-se o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a presente contratação.

**5. Dotação orçamentária:**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048.1.500.000

**6. Vigência:**

**6.1.** O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 02 (dois) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**8. Das Disposições Finais:**

**8.1.** Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

**8.1.1.** Anexo I - Termo de Referência;

**8.1.2.** Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 24 de abril de 2026.

Vitor Tiago de Souza  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo